

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 27/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplina optativa no Curso de Psicologia, para as matrizes curriculares n 02 (noturno) e n 03 (matutino) .

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 16 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no Curso de Psicologia, para as matrizes curriculares n 02 (noturno) e n 03 (matutino).

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
FÍSICA QUÂNTICA	04	72

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para alunos das matrizes curriculares n 02 (noturno) e n 03 (matutino), do curso , a partir do 1º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrario.

Criciúma, 30 de setembro de 2013.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU